Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * QUINTA * 12 DE MARçO DE 2026 ANO XLVI * N.º 059 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 3

DECRETO N.º 62.313, DE 11 DE MARÇO DE 2026 3

DECRETO N.º 62.314, DE 11 DE MARÇO DE 2026 3

DECRETO N.º 62.315, DE 11 DE MARÇO DE 2026 4

EXONERAÇÃO DE MURILO SOUSA SOARES 5

EXONERAÇÃO DE RONALDO SILVA ROBSON 5

EXONERAÇÃO DE RUBENILSON DUTRA DO NASCIMENTO 5

EXONERAÇÃO DE SÂMIA DJANA AMARAL CANTANHEDE ALMEIDA 5

NOMEAÇÃO DE ANDERSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOEIRO 6

NOMEAÇÃO DE CAROEN DE BRITO RIOS APOLIANO 6

NOMEAÇÃO DE CLARISSE POMPEU QUEIROZ 6

NOMEAÇÃO DE DÉBORA SILVA DO NASCIMENTO 6

NOMEAÇÃO DE FÁBIO ALESSANDRO VIEIRA 7

NOMEAÇÃO DE HUGO DELEON SILVA SANTOS 7

NOMEAÇÃO DE HUGO LEONARDO LIMA DE AGUIAR 7

NOMEAÇÃO DE ISMAEL SANTOS COUTINHO 7

NOMEAÇÃO DE JEOVÁ FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR 8

NOMEAÇÃO DE LUCYLLIA ELENIR ROCHA CASTRO 8

NOMEAÇÃO DE MARCELA MORGANA BEZERRA COSTA 8

NOMEAÇÃO DE MIRIAM MENDES SILVA PINTO 8

NOMEAÇÃO DE MURILO SOUSA SOARES 9

NOMEAÇÃO DE NADLA RAFAELA PAIXÃO DOS SANTOS 9

NOMEAÇÃO DE NATARSIA CAMILA LUSO AMARAL 9

NOMEAÇÃO DE RONALDO SILVA ROBSON 9

NOMEAÇÃO DE SUENE MARIA MACHADO SILVA 9

NOMEAÇÃO DE VALMORIO PEREIRA DA SILVA FILHO 10

NOMEAÇÃO DE VICTÓRIA SILVA ROCHA 10

NOMEAÇÃO DE WESLLEY NASCIMENTO DA SILVA 10

PORTARIA N.º 11, DE 12 DE MARÇO DE 2026 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 11

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 05/2025 11

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2025 11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2025 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 12

PORTARIA N.º 09, DE 11 DE MARÇO DE 2026 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 13

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 – SEMUSC 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE 14

LICENÇA PRÉVIA/SEMISPE - PROCESSO LP N.º 33101.00080/2024 14

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * QUINTA * 12 DE MARçO DE 2026 ANO XLVI * N.º 059 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 14
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 34/2026 - SEMIT 14
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2026 - SEMIT 14
TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2026 - SEMIT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 15
EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.007252/2025 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 15
PORTARIA N.º 30/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 15
PORTARIA N.º 31/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 16
PORTARIA N.º 32/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 16
PORTARIA N.º 33/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 16
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 17
II TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025 17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2025/CPL/PMSL/MA 18
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH 18
PORTARIA N.º 011, DE 11 DE MARÇO DE 2026 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 62.313, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 665.600,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, incisos I e III e 6°, da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Seguridade Social do Município de São Luís, favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 665.600,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62313 de 11 de Março de 2026

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	193	15901.1030202322.148.4.4.90.32.1500001002	665.600,00	ANULAÇÃO	65	15901.1030202322.148.4.4.90.52.1500001002

Anulação: R$ 665.600,00

Resumo Geral

Anulação	**665.600,00**

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: f6709024-649d-457e-8845-b00083c9025d

DECRETO N.º 62.314, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.115.189,70 (dois milhões, cento e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso V e 5º, inciso II e 6º, 7.823 de 02 de março de 2026, e Art. 25, § 2º do Decreto 62.284 de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.115.189,70 (dois milhões, cento e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de:

I – Termo de Compromisso Transferegov.br n.º 964503/2024/MS/CAIXA.

II – Convênio Transferegov.br n.º 952345/2023.

III - Convênio Transferegov.br n.º 949557/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2025, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62314 de 11 de Março de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	798	11111.0642202122.062.4.4.90.52.1700000000	489.569,70	CONVÊNIO		
2	802	11111.0618202112.055.4.4.90.51.1700000000	625.620,00	CONVÊNIO		
3	800	11111.0618102122.057.4.4.90.52.1700000000	1.000.000,00	CONVÊNIO		

Anulação: R$ 2.115.189,70

Resumo Geral

Anulação	**2.115.189,70**

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 54fa7331-51fb-400d-892e-358b65d11398

DECRETO N.º 62.315, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, Crédito Suplementar no valor de R$ 287.168,74 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, inciso I e 6°, da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, favor da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, Crédito Suplementar no valor de R$ 287.168,74 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62315 de 11 de Março de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	799	11111.0642202122.062.4.4.90.52.1500005100	176.330,49	ANULAÇÃO	606	21101.0412104112.301.4.4.90.51.1500005100
2	803	11111.0618202112.055.4.4.90.51.1500005100	31.280,00	ANULAÇÃO	606	21101.0412104112.301.4.4.90.51.1500005100
3	801	11111.0618102122.057.4.4.90.52.1500005100	79.558,25	ANULAÇÃO	606	21101.0412104112.301.4.4.90.51.1500005100

Anulação: R$ 287.168,74

Resumo Geral

Anulação	**287.168,74**

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: cd17f906-ec6d-4f23-ae3c-188726853b2f

EXONERAÇÃO DE MURILO SOUSA SOARES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Oficio n.º 406/2026-SMTT,

RESOLVE:

Exonerar **MURILO SOUSA SOARES**, do cargo de Analista Técnico, simbologia DAS- 6, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, devendo ser considerado a partir de 09 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 56942f4f-96be-490d-82ee-cde6649f663c

EXONERAÇÃO DE RONALDO SILVA ROBSON

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Oficio n.º 406/2026-SMTT,

RESOLVE:

Exonerar **RONALDO SILVA ROBSON**, do cargo de Analista Técnico, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, devendo ser considerado a partir de 09 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 7b297e27-9275-436a-abf7-27057eb3df19

EXONERAÇÃO DE RUBENILSON DUTRA DO NASCIMENTO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Oficio n.º 406/2026-SMTT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RUBENILSON DUTRA DO NASCIMENTO**, do cargo de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, devendo ser considerado a partir de 09 de março de 2026

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 6121b219-3db5-4b06-a23c-2fa45ff0e065

EXONERAÇÃO DE SÂMIA DJANA AMARAL CANTANHEDE ALMEIDA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 1546/2026-SEMUS e Processo SEI n.º 15901.007671/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SÂMIA DJANA AMARAL CANTANHEDE ALMEIDA,**

do cargo de Diretor de Unidade de Saúde, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, devendo ser assim considerado, a partir de 09 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: d56e5082-3452-4915-a687-bb6a5ea02927

NOMEAÇÃO DE ANDERSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOEIRO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Oficio n.º 406/2026-SMTT,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOEIRO**, para o cargo de Analista Técnico, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, devendo ser considerado a partir de 09 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 3a60bba0-18a5-4836-80d9-e7f947e766de

NOMEAÇÃO DE CAROEN DE BRITO RIOS APOLIANO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAROEN DE BRITO RIOS APOLIANO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 5e52bb6e-468e-4f59-b747-56f144a2e82b

NOMEAÇÃO DE CLARISSE POMPEU QUEIROZ

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CLARISSE POMPEU QUEIROZ**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 2dc4b83d-9bcb-4d3f-be65-b4ff218e0a35

NOMEAÇÃO DE DÉBORA SILVA DO NASCIMENTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DÉBORA SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de

Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 5d02e4fd-a589-42ff-a769-e3f0a3791877

NOMEAÇÃO DE FÁBIO ALESSANDRO VIEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO ALESSANDRO VIEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: b6e79d97-9575-427d-bcd1-625c3281a605

NOMEAÇÃO DE HUGO DELEON SILVA SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **HUGO DELEON SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 6cc226c2-b78d-44e3-9f00-0833246b8f87

NOMEAÇÃO DE HUGO LEONARDO LIMA DE AGUIAR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **HUGO LEONARDO LIMA DE AGUIAR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 4f8751e9-fd51-4b85-9597-8e6ab138d5d5

NOMEAÇÃO DE ISMAEL SANTOS COUTINHO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 406/2026-SMTT,

RESOLVE:

Nomear **ISMAEL SANTOS COUTINHO**, para o cargo de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, devendo ser considerado a partir de 09 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: adc6d0be-c243-4aeb-97da-121f6e62ef9b

NOMEAÇÃO DE JEOVÁ FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JEOVÁ FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: e3f76f3a-8ba5-4c39-911b-71367fe8ac27

NOMEAÇÃO DE LUCYLLIA ELENIR ROCHA CASTRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUCYLLIA ELENIR ROCHA CASTRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 85ae9198-496b-44f0-bb51-42529ca2fba7

NOMEAÇÃO DE MARCELA MORGANA BEZERRA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCELA MORGANA BEZERRA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: f1ac6473-7caf-47f9-8f97-38722a94b283

NOMEAÇÃO DE MIRIAM MENDES SILVA PINTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MIRIAM MENDES SILVA PINTO**, para o cargo de Secretário Executivo, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: dd71877c-e958-4514-8828-e6c9a949862c

NOMEAÇÃO DE MURILO SOUSA SOARES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 406/2026-SMTT,

RESOLVE:

Nomear **MURILO SOUSA SOARES**, para o cargo de Superintendente de Trânsito, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, devendo ser considerado a partir de 09 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 95ebc666-553c-4e6d-ac25-151232537293

NOMEAÇÃO DE NADLA RAFAELA PAIXÃO DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NADLA RAFAELA PAIXÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 48733a45-7a69-4e56-bda6-3a316b168797

NOMEAÇÃO DE NATARSIA CAMILA LUSO AMARAL

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NATARSIA CAMILA LUSO AMARAL**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: ad1ffdfd-b60f-443f-8d81-bed9e49f4ec6

NOMEAÇÃO DE RONALDO SILVA ROBSON

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Oficio n.º 406/2026-SMTT,

RESOLVE:

Nomear **RONALDO SILVA ROBSON**, para o cargo de Coordenador de Estudo, Pesquisa, Informação e Planejamento de Trânsito, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, devendo ser considerado a partir de 09 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: dd343da9-fed3-49db-8e13-3aca125f981a

NOMEAÇÃO DE SUENE MARIA MACHADO SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143

de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SUENE MARIA MACHADO SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 4c5e9049-07b5-446c-a078-567e0536b2e6

NOMEAÇÃO DE VALMORIO PEREIRA DA SILVA FILHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALMORIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 0bbb5172-971a-49a8-a565-f5c9b7c04009

NOMEAÇÃO DE VICTÓRIA SILVA ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VICTÓRIA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 633aac18-e42e-429d-8b5c-851a430bdcfe

NOMEAÇÃO DE WESLLEY NASCIMENTO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WESLLEY NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 369fe5dc-3e53-4a9e-b608-f0c12f72e83c

PORTARIA N.º 11, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Governo, simbologia DAS, Matrícula nº 22998, para responder cumulativamente, pelas funções e atribuições do cargo de Secretário Municipal de Governo, durante o período 13.03.2026 a 20.03.2026, na ausência do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f8c31e0d-4490-484e-bb9b-661103f193dd

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 05/2025

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**
	CNPJ: 05.292.982/0001-56
PROCESSO	**15901.039522/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**PORTARIA GM/MS Nº 7.368/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025, REGENDO-SE PELO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, REGULAMENTADO PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**
OBJETO	**VISA MODIFICAR A CLÁUSULA: QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2025.**
VIGÊNCIA	**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE CONVÊNIO FICA PRORROGADO POR MAIS 117 (CENTO E DEZESSETE) DIAS, COM INÍCIO EM 05/09/2026 E TÉRMINO EM 31/12/2026**
DATA DA ASSINATURA	**12 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: b0e880b3-1aea-494d-8cac-263a8bfc2bf6

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2025

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**
	CNPJ: 05.292.982/0001-56
PROCESSO	**15901.039523/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NA LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; INSTRUÇÃO NORMATIVA DA STN/MF Nº 01/1997 E ALTERAÇÕES, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2008 – TCE/MA E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO PODER PÚBLICO**
OBJETO	**VISA MODIFICAR A CLÁUSULA: SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025.**
VIGÊNCIA	**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE CONVÊNIO FICA PRORROGADO POR MAIS 230 (DUZENTOS E TRINTA) DIAS, COM INÍCIO EM 16/05/2026 E TÉRMINO EM 31/12/2026**

DATA DA ASSINATURA	**12 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: ac4af577-2e55-4835-be25-4133f5e8dbc4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI Nº 15901.002548/2026.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
OBJETO DO TERMO ADITIVO	**Fica prorrogado o Contrato nº 093/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes para urinálise, com comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município de São Luís, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, considerando previsão constante na Cláusula Sétima, e em aplicação ao disposto da Lei nº 14.133/2021,**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**15901**
PROJETO ATIVIDADE	**1030202322.148**
NATUREZA DE DESPEZA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**171**
NOTA DE EMPENHO	**661/2026**
VIGÊNCIA	**31/03/2026 a 31/03/2027.**
DATA DA ASSINATURA	**12 de Março de 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 63cdf849-6421-4253-9946-8c90bcd77bee

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA N.º 09, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 2º, do Decreto nº 62.284, de 02 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Saúde - FMS, aprovado pelo Decreto nº 62.283, de 02 de março de 2026, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Portaria nº 9 de 11 de Março de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	42	15901.1030102332.154.3.3.90.30.1600000000	213.000,00	ANULAÇÃO	47	15901.1030102332.154.3.3.90.92.1600000000
2	61	15901.1030202322.148.3.3.90.39.1500001002	5.423.765,00	ANULAÇÃO	171	15901.1030202322.148.3.3.90.30.1500001002
3	108	15901.1030202322.151.3.3.90.39.1600000000	603.000,00	ANULAÇÃO	106	15901.1030202322.151.3.3.90.30.1600000000
4	192	15901.1030102332.154.3.1.90.92.1600000000	9.108,00	ANULAÇÃO	47	15901.1030102332.154.3.3.90.92.1600000000

Anulação: R$ 6.248.873,00

Resumo Geral

Anulação	**6.248.873,00**

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: 3ddb0556-bbfa-4de8-b316-2e5902c87a54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 – SEMUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11111.000293/2026 – SEMUSC;

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS VISANDO A CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO, COM PSICÓLOGOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP E CREDENCIADOS JUNTO À POLÍCIA FEDERAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E ELABORAÇÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS PARA APTIDÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO PELOS INTEGRANTES GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – SEMUSC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11111.000121/2026 - SEMUSC.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS VISANDO A CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO, COM PSICÓLOGOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP E CREDENCIADOS JUNTO À POLÍCIA FEDERAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E ELABORAÇÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS PARA APTIDÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO PELOS INTEGRANTES GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA.
FAVORECIDO:	**J. DE S. PACHECO CONSULTORIA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.386.168/0001-04.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Em cumprimento ao disposto no artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Ação: 2063 - Capacitação e Formação Continuada;** Projeto/Atividade: **462** 11111.0612802122.063; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1500000000.
SECRETÁRIO:	**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR.**
VALOR GLOBAL:	R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

São Luís/MA, 12 de março de 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC

Publicado por: Liliane Cristina Santos Matos
Código identificador: ef362964-be14-463c-8bdc-91fc38e1bfb0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

LICENÇA PRÉVIA/SEMISPE - PROCESSO LP N.º 33101.00080/2024

O Município de São Luís, inscrito no CNPJ/MF sob o n* 06.307.102/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de novação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE, toma público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da Licença Prévia-LP para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Central e seu entorno, localizado na Avenida Guaxenduba, n° 01, Centro Histórico de São Luís- MA, conforme processo LP n° 33101.00080/2024.

Publicado por: David Lobão Santos Jacinto
Código identificador: 99667873-6967-40ed-becc-058a9f61db07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 34/2026 - SEMIT

CONTRATO Nº 34/2026 – GAB/SEMIT

Ref.: Processo Administrativo nº 23101.000028/2026 - SEMIT

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2026 - SEMIT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, VISANDO À RETIFICAÇÃO DA DATA E MÊS INDICADO NA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Felipe de Abreu Falcão**, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, representada pela Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, considerando a necessidade de correção de erro material no **Contrato nº 34/2026 – SEMIT**, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto **retificar a data e mês indicados na data da assinatura do instrumento contratual constante no Contrato nº 34/2026 – GAB/SEMIT**, em virtude de erro material, para adequação à realidade dos fatos e aos atos administrativos que embasaram a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2026."

Leia-se:

"São Luís (MA), 12 de março de 2026. ".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2026 – GAB/SEMIT, que não colidirem com o presente Apostilamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 12 de março de 2026.

Felipe de Abreu Falcão
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT

Publicado por: Elisiane Ingrid Lima Gasparello
Código identificador: eb930003-a4cc-47ea-a6aa-d62ee78e57d6

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2026 - SEMIT

No Extrato do Termo de Contrato nº 34/2026, firmado pelo Município de São Luís/MA, CNPJ nº 06.307.102/0001-30, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís/MA, referente ao objeto “Contratação de solução tecnológica especializada, por meio de licença de uso de plataforma eletrônica, destinada à pesquisa, coleta, tratamento, comparação e análise de preços praticados pela Administração Pública, abrangendo bens, serviços e obras, com base em dados oficiais, atualizados, auditáveis e compatíveis com o mercado nacional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT”.

Onde se lê: “DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2026”.

Leia-se: “DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2026”.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia

Publicado por: Elisiane Ingrid Lima Gasparello
Código identificador: a706b72f-4265-4c0d-881a-c63229933bd8

TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2026 - SEMIT

CONTRATO N.º 260/2025 -SEMIT
REF. PROCESSO N.º 23101.000287/2025/SEMIT
PROCESSO N.º 23101.000201/2026-SEMIT

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 260/2025 - SEMIT, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E A EMPRESA IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 06.307.102/0001-30, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na **Av. Senador Vitorino Freire, Complexo Trapiche, Armazém Haroldo Tavares, Térreo Praia Grande, São Luís -MA - CEP: 65010-655**, **neste ato representado por seu Secretário, Sr. FELIPE DE ABREU FALCÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 022.562.***-** e portador da Cédula de Identidade n.º 0518581620**-* (SSP/MA).

RESOLVE, **com fundamento no** art. 137 e 138, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 **(rescisão Amigável),** firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao **Contrato 260/2025 -SEMIT**, decorrente do Processo Administrativo **N.º 23101.000287/2025/SEMIT** celebrado com a

empresa:

IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ (MF) sob o n.º 06.303.549/0001-31** com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. FIEMA, 4º Andar, Retorno da Cohama, CEP 65.099-110, São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela **Sra. Michele Frota do Vale**, brasileira, divorciada, portadora do CPF sob o n.º 741.982.***-**, residente e domiciliada à Rua dos Professores, n.º 25 QD 22 Cohafuma, CEP 65078-300 São Luís – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato n.º 260/2025 -SEMIT**, firmado com a empresa **IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO** em **05/05/2025,** cujo objeto é **GERENCIAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA (SEMIT)**, o qual contempla 24 (vinte e quatro) estagiários, com vigência estabelecida no período de 05 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

2.1. A rescisão tem como motivação o interesse público, diante da formalização de novo processo administrativo para a contratação de quantitativo superior por meio do Processo Administrativo n.º 23101.000151/2026, **ocorrendo por acordo entre as partes, de forma amigável, sem incidência de multa contratual,** nos termos do art. 138, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, e decorre de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo de Rescisão entra em vigor em 31 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

4.1. A **SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA** resolve, com fundamento no 138, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, extinguir todos os direitos e obrigações oriundos do **Contrato n.º 260/2025 - SEMIT**, firmado com a empresa **IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO** em **05/05/2025,** cujo objeto é **GERENCIAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA (SEMIT),** qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao contrato extinto por este instrumento, ressalvados quaisquer pendências ou encargos que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE:

5.1. A Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, providenciará a publicação do extrato do Termo de Rescisão no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 12 de março de 2026.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT

MICHELE FROTA DO VALE
Representante da Contratada

Publicado por: Elisiane Ingrid Lima Gasparello
Código identificador: 1f10c0ba-acc7-4ca5-85ee-a47357a230fc

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.007252/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como **Autor(a) Maria do Socorro Rocha, brasileiro(a), divorciado(a), CPF nº ***2-06, RG nº ***06-6 SESP/MA** residente no imóvel com **área total de terreno de 202,04m², área construída 72,41m² e perímetro de 70,51m,** localizado na **Rua dos Expedicionários, nº 26, Bairro: João Paulo, São Luís - MA,** contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice -P-OOO1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-45°W, de **coordenadas N 9.719.056,220m e E 580.931,461m;** deste segue confrontando com a RUA DOS EXPEDICIONARIOS, com azimute de 32°22'20" por uma distância de 7,12m até o **vértice -P-0002, de coordenadas N 9.719.062,233m e E 580.935,273m;** deste segue confrontando com a CASA Nº 28, com azimute de 116°51’105" por uma distância de 27,65m até o **vértice -P-0003, de coordenadas N 9.719.049,744m e E 580.959,942m;** deste segue confrontando com a CASA N 15-A, com azimute de 202°44'02" por uma distância de 6,87m até o **vértice -P-0004, de coordenadas N 9.719.043,404m e E 580.957,285m;** deste segue confrontando com a CASA Nº 24, com azimute de 284°12 59" por uma distância de 1,70m até o **vértice -P-0005, de coordenadas N 9.719.043,822m e E 580.955,637m;** deste segue confrontando com a propriedade de CASA Nº 24, com azimute 297°08'58" por uma distância de 27, 17m até o **vértice -P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 70,51m. Fica, ainda, garantida, no **prazo de 30 dias**, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxemduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos **12 dias do mês de março de 2026**.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 51467

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 941ebab1-e0aa-4f80-a36c-41d18a626568

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

PORTARIA N.º 30/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº

56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **STEFANNE PAULA ALVES SANTOS**, Superintendente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, matrícula nº 6470639, como Gestora Fiscal e **LIVIA ALMEIDA DUTRA**, Coordenadora de Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, matrícula n° 6470945, como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **CONTRATO Nº 033/2023/SEMCAS**, referente ao Processo Administrativo nº **7.300/2023/SEMCAS**, cujo objeto é a locação do imóvel para o funcionamento da unidade de acolhimento Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMCAS e a PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ n° 04.362.072/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos da data da nomeação do gestor fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAMARA ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: f37ff33b-4dc5-4b28-ab58-e1796983bc3f

PORTARIA N.º 31/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **STEFANNE PAULA ALVES SANTOS**, Superintendente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, matrícula nº 6470639, como Gestora Fiscal e **LIVIA ALMEIDA DUTRA**, Coordenadora de Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, matrícula n° 6470945, como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEMCAS**, referente ao Processo Administrativo nº **25101.005730/2025/SEMCAS**, cujo objeto é a locação do imóvel para o funcionamento da unidade de acolhimento Residência Inclusiva, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMCAS e a Sra. SÔNIA BRANCA PIRES DA FONSECA MURAD, inscrita no CPF n° ***.829.033-**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos da data da nomeação do gestor fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAMARA ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: 4e13c80f-f62f-4aec-b6d8-c31fb672f6b0

PORTARIA N.º 32/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **STEFANNE PAULA ALVES SANTOS**, Superintendente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, matrícula nº 6470639, como Gestora Fiscal e **LIVIA ALMEIDA DUTRA**, Coordenadora de Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, matrícula n° 6470945, como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **CONTRATO Nº 039/2024/SEMCAS**, referente ao Processo Administrativo nº **25101.000184/2024/SEMCAS**, cujo objeto é a locação do imóvel para o funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 12 anos incompletos - Acolher e Amar, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMCAS e a Sra. VÂNIA MARIA IBIAPINA DA ROCHA, inscrita no CPF n° ***.409.093-**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos da data da nomeação do gestor fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAMARA ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: c5d7c7c2-8b32-46e5-8790-b01d9fbf40f4

PORTARIA N.º 33/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **STEFANNE PAULA ALVES SANTOS**, Superintendente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, matrícula nº 6470639, como Gestora Fiscal e **LIVIA ALMEIDA DUTRA**, Coordenadora de Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, matrícula n° 6470945, como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023/SEMCAS**, referente ao Processo Administrativo nº **25101.005509/2025/SEMCAS**, cujo objeto é a locação do imóvel para o funcionamento da unidade de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMCAS e a Sra. LEILA CRISTINA RODRIGUES COELHO, inscrita no CPF n° ***.266.508-**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos da data da nomeação do gestor fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAMARA ARAÚJO DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: 0a9b36b3-4299-42be-8d61-22f994504e20

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

II TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.028/2024/CPL/PMSL

Processo Administrativo SEI n.º 15901.001194/2024

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.028/2024/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DA ALTERAÇÃO

1.1 No item **2.1** para fins de retificação quanto à apresentação, **conforme segue:**

1.1.1 Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	APRES	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
51	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. **Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C.** Marca: CONVATEC Fabricante: CONVATEC	UND	TUBO	1.250	53,49	66.862,50

1.1.2. Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	APRES	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
51	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. **Saf-gel curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio 56g.** Marca: CONVATEC Fabricante: CONVATEC	UND	TUBO	1.250	53,49	66.862,50

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025**, publicada em **20/03/2025**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: Márcia Amanda Freitas Morais
Código identificador: f96089c0-828c-4665-9c1c-ffa4db2f28a0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2025/CPL/PMSL/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2025/CPL/PMSL/MA, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, POR INTERMÉDIO DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EMPRESA E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537/2005 alterada pela Lei n.º 7.690/2024, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. Silvana Carla Costa dos Santos**, portadora do RG n.º 0360342120**-*, SSP/MA, e de outro lado a empresa **E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 38.657.319/0001-67, localizada Estrada da Maioba, MA 202, N.º 8, Loja 08, Quadra 4001, Maioba, Paço do Lumiar –MA. CEP 65.130-000 representada por **Elder Pablo Lima dos Santos**, portador do RG n.º 09728127*** e do CPF n.º. 009.662.***-**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 11109.000148/2026, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90.005/2025/CPL/PMSL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 62.276/2026, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência**, bem como a **renovação dos quantitativos** referente à Ata de Registro de Preços n.º 79/2025/CPL/PMSL, firmada em 14/03/2025, no que se refere ao item 05, Água Mineral Sem Gás, Garrafão Plástico, Vasilhame Retornável 20 (Vinte) Litros.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços n.º 79/2025 /CPL/PMSL fica prorrogada por mais 1 (um) ano, com fundamento no art. 84, da Lei n.º 14.133/2021 e art. 27, caput e § 2º do Decreto Municipal n.º. 62.276/2026, iniciando-se o novo período de vigência em 14/03/2026.

2.2. A prorrogação ora formalizada tem por finalidade assegurar a continuidade do registro de preços e a regularidade do fornecimento do item mencionado, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo correspondente.

2.3. Permanecem inalteradas as demais condições originalmente estabelecidas na Ata, especialmente quanto ao valor unitário registrado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. Nos termos do art. 27, § 3º, do Decreto Municipal n.º 62.276/2026, ficam renovados os quantitativos originalmente registrados para o item 05, observado o limite máximo do quantitativo inicialmente previsto na Ata de Registro de Preços n.º 79/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO À GESTÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1. Durante a vigência prorrogada, a execução deverá observar o planejamento logístico da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e os procedimentos de fiscalização técnica do Termo de Referência, garantindo a conformidade do material com a amostra aprovada.

4.2. A detentora da Ata deverá colaborar com o monitoramento contínuo dos saldos e com a coleta de feedback dos usuários para garantir a qualidade e durabilidade dos itens entregues.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 79/2025/CPL/PMSL, publicada em 14/03/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação do extrato deste Primeiro Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

São Luís – MA, 12 de março de 2026.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente/CPL

Elder Pablo Lima dos Santos
E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Publicado por: Márcia Amanda Freitas Morais
Código identificador: f59b7b78-2a8b-495f-ad54-e6f3cf9f80e5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

PORTARIA N.º 011, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para realizar recebimento definitivo de objeto de contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH, no uso de atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493, de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859, de 04 de setembro de 2007, e atendendo ao disposto no art. 104, III e 117 da Lei nº 14.133/2021,

Considerando os termos do Contrato nº 14/2025-FUMPH, celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH** e a empresa **ANTHONY VIEIRA FERRARESI, CNPJ 52.446.210/0001-01**, conforme processo administrativo nº 21202.000026/2026,

Considerando que foi lavrado o Termo de Recebimento Provisório em 22/01/2026 pelos fiscais do contrato designados pela Portaria nº 57/2025-FUMPH, de 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para para receber definitivamente o objeto do contrato de fornecimento de aquisição material permanente para estruturação e melhoria das condições de trabalho da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em instrumento contratual, sob demanda:

I – Fiscal Titular: **GEZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula: 12902;

II – Fiscal Suplente: **JOSÉ VITOR MURAD DA COSTA**, Diretor de Administração e Planejamento, Matrícula: 35929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa
Código identificador: ccdf47d8-3483-44cb-99e4-8c0da1fe4968

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540, Centro.
São Luís/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 39383509000104; Videoconferencia; Certificado PJ A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
Date: 2026-03-12T17:00:00-0300